



Mandato 2017-2021 – Junta de Freguesia de Mora

Acta nº 1/2018

No dia nove do mês Janeiro, do ano de dois mil e dezoito, pelas 20h e 30m, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., nº 2 – 7490-217-Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau, Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto dos Santos, Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva, Tesoureiro.-----

Ponto um – Correspondência recebida e expedida: O Executivo tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida.-----

Ponto dois – Mapa de pagamentos: O Executivo deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das facturas constantes no mapa de pagamentos anexo à presente acta.-----

Ponto três – Pagamentos diversos e permanentes: O Executivo deliberou por unanimidade autorizar todos os pagamentos essenciais ao normal e bom funcionamento dos serviços, tais como: vencimentos, salários e outras remunerações certas e permanentes do pessoal, pagamento da despesa com telefone, internet, prosegur e energia eléctrica por transferência bancária, pagamento da despesa com telemóveis, entrega ao Estado e outras entidades de receitas que foram consignadas à Junta, entrega e pagamento dos descontos ao IGFSS e à CGA, pagamento de seguros de pessoal, máquinas e equipamentos, aquisição do dístico referente ao IUC da carrinha NISSAN, inspecção periódica da carrinha NISSAN, horas extraordinárias ao pessoal, pagamento de encargos com a ADSE, entrega da quota dos funcionários à ADSE e STAL, pagamento da quota à ANAFRE, semestralmente, aquisição de envelopes e selos para consumo na secretaria, pagamento da despesa decorrente com o envio de publicações à INCM, aquisição de cheques, aquisição de cartões de boas festas e despesa com o envio de boletim da Junta.-----

Ponto quatro – Cemitério Municipal/Concessão do gavetão nº 2/Joaquim Manuel Prates Fragoso: Presente requerimento em nome de Joaquim Manuel Prates Fragoso, solicitando que lhe seja concedido o gavetão nº 2, no Cemitério de Mora. O Executivo deferiu por unanimidade a concessão do gavetão nº 2 a Joaquim Manuel Prates Fragoso nas condições e valores constantes no Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças em vigor.-----

Ponto cinco – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora/Convite cerimónias comemorativas do 78º Aniversário/Dia 14 de Janeiro de 2018: Presente convite da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora para as cerimónias comemorativas do seu 78º Aniversário a realizar dia 14 de Janeiro de 2018. O Executivo deliberou por unanimidade fazer-se representar pela senhora secretária Nélia Santos.-----



Mandato 2013-2017 – Junta de Freguesia de Mora

Ponto seis – Despachos do senhor Presidente: Presentes os seguintes despachos do senhor Presidente:-----

Em que determinou o pagamento da factura nº 2948, datada de 26-12-2017, de Socamor – Soc. Comercial de Carnes Mora Unipessoal, Lda.-----

Em que determinou o pagamento da factura nº 14 A/34431, datada de 26-12-2017, da Diana Gráfica.----

O Executivo deliberou por unanimidade ratificar os despachos dados pelo senhor Presidente.-----

Ponto sete – Tolerâncias de ponto para o ano de 2018: Pelo senhor Presidente foi proposto, tendo em conta o que vem sendo hábito desde há muitos anos a esta parte, que o Executivo delibere conceder aos trabalhadores da Junta, as seguintes tolerâncias de ponto em 2018:-----

Dia 12 de Fevereiro – Segunda-Feira de Carnaval;-----

Dia 13 de Fevereiro – Terça-Feira de Carnaval fixado pelo ACEP;-----

Dia 08 de Março – Quarta-Feira dia Internacional da mulher (parte da tarde às mulheres);-----

Dia 24 de Dezembro – Véspera de Natal;-----

Dia 31 de Dezembro – Véspera de Ano Novo;-----

Dia de aniversário do trabalhador – fixado pelo ACEP;-----

Segunda-Feira da Feira de Mora.-----

Mais propôs o senhor Presidente que o Executivo aprove também para os trabalhadores, todas as tolerâncias que forem concedidas pelo Governo à Administração Central.-----

O Executivo tomou conhecimento, e após discussão sobre o assunto, deliberou por unanimidade aprovar o proposto pelo senhor Presidente.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 23h e 15m, sendo lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta.-----

O Presidente: 

A Secretária: 

O Tesoureiro: 